

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça
ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235993
PORTARIA: 2117/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RIDHER NOGUEIRA SÁ AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991506
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 500,00
03092123745090000 0101000000 339036 300,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006/PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236033
PORTARIA: 2163/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 996820
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 300,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINJO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236025
PORTARIA: 2162/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidores:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991321
CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991321
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 250,00
03092123745090000 0101000000 339036 200,00
03092123745090000 0101000000 339039 100,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINJO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236009
PORTARIA: 2118/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL PROMOTORA DE JUSTIÇA 999399
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 500,00
03092123745090000 0101000000 339036 500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINJO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235888
PORTARIA: 2173/2011

Objetivo: ATUAR NO PROCESSO ELEITORAL Nº 1.23.000.002056/2010-29.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 06/07/2066.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991730/SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/05/2011 a 19/05/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
DE HABILITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235882

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos recursos apresentados contra a decisão da Comissão referente a habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 001/2011, que tem como objeto contratação de empresa para contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia.
Lote I – Construção do prédio da nova Sede das Promotorias de Justiça de Icoaraci (PA);
Lote II – Construção de Muro da Promotoria de Justiça em São Felix do Xingu, PA;
Lote III – Reforma do prédio da Avenida Tamandaré;
Lote IV – Construção do prédio das Promotorias de Justiça de Marituba (Belém-PA);
Lote V – Reforma do Prédio das Promotorias Criminais.
1) Conhecer dos recursos interpostos pelas licitantes CAP ENGENHARIA LTDA, SENENGE ENGENHARIA LTDA e LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES;
2) Julgar totalmente procedente o recurso da CAP ENGENHARIA LTDA, considerando-a habilitada, por atender aos itens 8.1.2.6 e 8.1.4.2 do Edital;
3) Julgar totalmente procedente o recurso da SENENGE ENGENHARIA LTDA., considerando-a habilitada, por atender ao item 8.1.2.6 do Edital;
4) Julgar parcialmente procedente o recurso da LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES, considerando-a habilitada por atender ao item 8.1.4.2 do Edital, mas deixando de acolher o pedido de declaração de nulidade do julgamento da fase de habilitação, já que o referido ato está devidamente motivado;
5) Rever, de ofício, a necessidade da solicitação da DIRPJ, não a considerando como motivo de inabilitação das licitantes;
6) Rever sua decisão anterior e HABILITAR a empresa CIVIL NORTE CONSTRUTORA LTDA, posto a DIRPJ não constitue motivo de inabilitação;
7) Considerando a capacitação técnica e os demais requisitos de habilitação, fica(m):
- HABILITADAS EM TODOS OS LOTES as empresas CAP ENGENHARIA LTDA, SENENGE ENGENHARIA LTDA e LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES;
- HABILITADA NOS LOTES II e III a empresa CIVIL NORTE CONSTRUTORA LTDA está devido a mesma não ter apresentado no acervo técnico da empresa e/ou de seus responsáveis técnicos atestados e registros que comprovem aptidão para os serviços de maior complexidade exigidos nos demais lotes, em especial o item subestação;
- HABILITADA NOS LOTES II e III a empresa M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA está devido a não ter apresentado no acervo técnico da empresa e/ou de seus responsáveis técnicos atestados e registros que comprovem aptidão para os serviços de maior complexidade exigidos nos demais lotes, em especial os itens subestação e refrigeração;
Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Fica marcada a sessão de continuidade do certame, com a abertura dos envelopes "Proposta Financeira" para o dia 02 de junho de 2011, 10:00 horas, no Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
Belém, 25 de maio de 2011.
a) Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235905
PORTARIA: 2176/2011

Objetivo: PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 06/07/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999219/MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/05/2201 a 06/05/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235924
PORTARIA: 2136/2011

Objetivo: PARTICIPAR DA SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, QUE DEBATERÁ A FUTURA INSTALAÇÃO DO PONTO DO ESPADARTE NA ÁREA LITORÂNEA DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 06/07/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991602/JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235786
PORTARIA Nº 2106/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, e os termos dos arts. 11 e 15 da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1846/2010-MP/PGJ, de 5/5/2010;
R E S O L V E:
I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável relacionada abaixo:

BIÊNIO 2007-2010			
NOME	CÓDIGO ATUAL	CÓDIGO PROMOÇÃO	CARGO
HELOISA HELENA FEIO RAMOS	ATC-A-I	ATC-A-II	TÉCNICO

II. Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que a servidora passou a fazer jus à respectiva promoção, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de maio de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1775/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Hélio Rubens Pinho Pereira para atuação no município de Ananindeua, de acordo com o art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, até 31/5/2011, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis, em virtude da atuação do Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, no município de Ananindeua, a contar de 16/3/2011, sem prejuízo de suas atribuições nos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de abril de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça